



MUNICÍPIO DE RIO VERDE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, NO QUE SE REFERE AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO EFETIVO DA CÂMARA DE RIO VERDE. CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS. processo 4653/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) IDELSON MENDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso XV do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.6042.2191.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	0,01
TOTAL				0,01

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB

CNPJ/CPF: 22.513.518/0001-61

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO .	SERVICO		1,0000	0,0100	0,0100
Total							0,0100
Total							0,0100

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, 9 de outubro de 2025.

Responsável